



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 060 2024.

APROVADO

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VERBA INDENIZÁTORIA DESTINADA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE MARACANAÚ PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES SOLARES CORPORAL E LABIAL, FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1: Esse projeto prioriza a criação de uma verba indenizatória destinada aos agentes comunitários de saúde e endemias do município para a aquisição de bloqueadores solares, corporais e labiais, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), é uma medida importante para garantir a proteção desses profissionais que estão constantemente expostos aos raios solares e a possíveis agentes patogênicos.

Art. 2: Os bloqueadores solares são essenciais para proteger a pele contra os efeitos nocivos dos raios ultravioleta, especialmente para os agentes que realizam seu trabalho principalmente ao ar livre. Além disso, os EPIs são fundamentais para garantir a segurança desses profissionais em ambientes onde há o risco de contaminação por doenças.

Art. 3: Essa verba indenizatória não apenas promove a saúde e o bem-estar dos agentes comunitários de saúde e endemias, mas também reconhece a importância de seu trabalho para a comunidade e demonstra o compromisso do município em garantir condições adequadas para o exercício de suas funções.

Art. 4: Proteção contra danos à saúde: Os agentes comunitários de saúde e endemias frequentemente realizam suas atividades em ambientes externos, expostos aos raios solares e a diversos agentes patogênicos. O uso de bloqueadores solares adequados é



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú

f



Câmara Municipal de Maracanaú

essencial para prevenir doenças de pele, como câncer de pele, queimaduras solares e envelhecimento precoce.

Art. 5: Prevenção de doenças ocupacionais: Os EPIs são fundamentais para proteger os agentes contra doenças infecciosas, especialmente em contextos onde há risco de exposição a agentes biológicos. A aquisição desses equipamentos é essencial para prevenir doenças transmitidas por contato direto com pacientes.

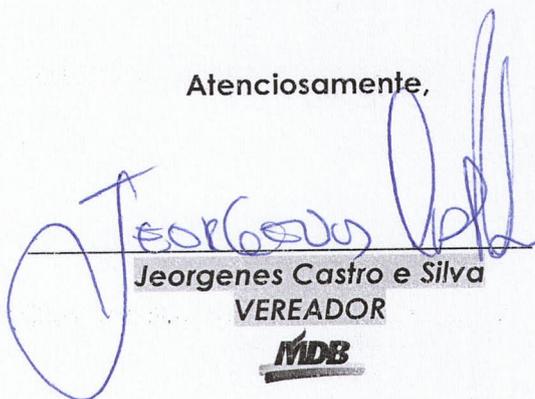
Art. 6: Reconhecimento da importância do trabalho dos agentes: O fornecimento de uma verba indenizatória demonstra o reconhecimento da relevância do trabalho dos agentes comunitários de saúde e endemias para a comunidade. Isso os motiva e os encoraja a desempenhar suas funções de maneira mais eficaz.

Art. 7: Responsabilidade social e de saúde pública: Como representantes diretos da saúde pública, é responsabilidade do município garantir condições adequadas de trabalho para os agentes comunitários de saúde e endemias. Isso inclui a provisão de recursos para a proteção da saúde e segurança desses profissionais.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



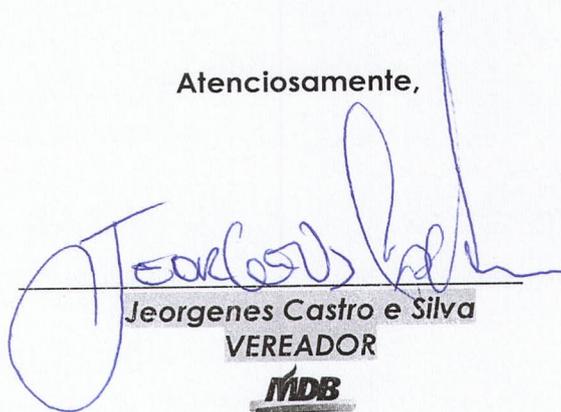
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Esse projeto prioriza a criação de uma verba indenizatória destinada aos agentes comunitários de saúde e endemias do município para a aquisição de bloqueadores solares, corporais e labiais, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), é uma medida importante para garantir a proteção desses profissionais que estão constantemente expostos aos raios solares e a possíveis agentes patogênicos. Em suma, a criação de uma verba indenizatória para a aquisição de bloqueadores solares, EPIs e outros itens de proteção é uma medida essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos agentes comunitários de saúde e endemias, além de demonstrar o compromisso do município com a promoção da saúde pública e o reconhecimento da importância do trabalho desses profissionais. Conformidade com normas e regulamentações: A garantia do fornecimento de EPIs e recursos para proteção solar está alinhada com as normas e regulamentações de saúde ocupacional e segurança do trabalho, garantindo a conformidade do município com as leis vigentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 07 de Março de 2024.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR


APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010